

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2018, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DOS SETORES DE CERÂMICA E DO MOBILIÁRIO DE SANTA GERTRUDES E REGIÃO SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE: 4% (quatro por cento)

SALÁRIO NORMATIVO:

CERÂMICA BRANCA:

A) TURNO ININTERRUPTO - R\$ 1.845,80 (hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) por mês, ou R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) por hora;

B) DEMAIS SALÁRIOS - R\$ 1.262,80 (hum mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) ou R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) por hora;

CERÂMICA VERMELHA E MOBILIÁRIO:

R\$ 1.304,60 (hum mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos) ou R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) por hora;

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS:

CERÂMICA BRANCA:

R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) sendo pagos da seguinte forma:

A) R\$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), pagos no mês de abril/2018;

B) R\$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), pagos no mês de outubro/2018.

CERÂMICA VERMELHA E MOBILIÁRIO:

R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) sendo pagos da seguinte forma:

A) R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pagos no mês de abril/2018;

B) R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pagos no mês de outubro/2018.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, REFRAATÓRIOS, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM INDUSTRIAL, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO.
Base territorial nos Municípios de Limeira, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Rio Claro, Corumbataí, Mogi Mirim e Iracemápolis.
Reconhecido em 12.03.1960 - Carta Sindical 213.275/59 - CNPJ 51.486.942/0001-62

CESTA BÁSICA ou VALE/CARTÃO ALIMENTAÇÃO

As empresas fornecerão aos seus empregados ativos e aos afastados por acidente de trabalho cestas básicas de no mínimo 30 quilos.


Ou,

As empresas poderão optar em fornecer vale/cartão alimentação, desde que, o valor do crédito seja equivalente ao valor da cesta básica.

ABONO EVENTUAL

As empresas pagarão um abono de 15% (quinze por cento) referente as diferenças salariais dos meses de Novembro/17, Dezembro/17 e 13º salário/17, Janeiro/18 e Fevereiro/18 que deverá ser pago na folha do mês de Março de 2018.

Limeira, 08 de Março de 2018.


ADEMAR RANGEL DA SILVA
PRESIDENTE

Sede Limeira
Fone: (19) 3404.3322
Rua Piauí, 315
Vila Cláudia - Limeira - SP

▶ **Subsede Cordeirópolis**
Fone/Fax: (19) 3546.5352
Rua João Magrin, 542 - Resid. Paraty
Cordeirópolis - SP

▶ **Subsede Santa Gertrudes**
Fone/Fax: (19) 3545.1266
Rua José Miranda, 219
D'Itália I - Sta. Gertrudes - SP

▶ **Subsede Rio Claro**
Fone/Fax: (19) 3524.2715
Av. 12, 606 - Centro
Rio Claro - SP

▶ **Subsede Mogi Mirim**
Fone/Fax: (19) 3806.5161
Rua Cor. Venâncio F. A. Adorno, 567
Mogi Mirim - SP

ontato@siticecom.com.br - www.siticecom.com.br

